

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4300

R\$ 3,50

Prefeito Pedro Coelho entrega veículo para as Aldeias SOS



O prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, fez na tarde desta terça-feira (22), a entrega de um veículo Citroën C3 Aircross para as Aldeias Infantis SOS. O veículo foi adquirido com recursos de emenda conquistada pelo vereador Fabiano Barbosa, através do então deputado estadual Thiago Amaral.

PÁGINA 03

Saúde alerta para o aumento da circulação de vírus respiratórios no Paraná

Cigarro eletrônico prejudica a função vascular, mostra estudo



Um estudo feito pela Sociedade Americana de Radiologia, mostra que fumar cigarro eletrônico pode prejudicar a função vascular, trazendo sérios riscos à saúde em curto e longo prazo. Os dados foram mostrados em pesquisa realizada no final de 2024.

PÁGINA 02

Jogos Paradesportivos abrem calendário oficial em 2025 com mais de mil participantes



Novo bispo: Diocese agenda posse para o mês de agosto

A Diocese de Campo Mourão agendou para o mês de agosto, a solenidade de posse do Monsenhor Evandro Luís Braun, como o novo bispo da região. A posse está marcada para acontecer na Catedral São José no dia 3 de agosto, às 15 horas.

PÁGINA 02

Novo mercado: Paraná vai exportar carne suína para o Chile

O Chile passará a importar carne suína do Paraná após reconhecer o Estado como zona livre de febre aftosa sem vacinação.

Agrônomos e governo se unem para retomar o CAR no Paraná

O Governo do Paraná, com apoio de entidades da agronomia paranaense, bem como a Feapr (Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná), Apepa (Associação Paranaense de Planejamento Agropecuário) e CREA-PR

(Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná), se uniram para dar celeridade ao processo de regularização das propriedades, buscando torná-las em conformidade com o CAR (Cadastro Ambiental Rural).



MEGA

de promoção

TÊNIS

29,99

CHARME

A 2ª peça de igual ou menor valor

Agrônomos e governo se unem para retomar o CAR no Paraná

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Importador

O Chile passará a importar carne suína do Paraná após reconhecer o estado como zona livre de febre aftosa sem vacinação. A decisão foi antecipada pelo ministro chileno Esteban Valenzuela e será formalizada durante a visita do presidente Gabriel Boric ao Brasil. A medida fortalece o comércio agropecuário entre os dois países.

Nova parceria

Para o secretário paranaense Márcio Nunes, o reconhecimento chileno representa um marco para o setor suínico do estado. A nova parceria deve gerar empregos, aumentar a renda de produtores e abrir portas para mais exportações. Em 2024, o Paraná respondeu por 21,5% do abate nacional de suínos.

ExpoFrísia

Os visitantes da 18ª ExpoFrísia terão acesso às tendências do agronegócio na Arena Digital Agro, ambiente que contará com palestras técnicas e iniciativas para comunicação e inovação. O espaço estará aberto ao público nos dias 24 e 25 de abril, no Pavilhão de Exposições Frísia, anexo ao Parque Histórico de Carambeí (PR). A entrada e o estacionamento são gratuitos.

Troca Partidária

O deputado Vermelho oficializou sua saída do PL e filiação ao PP em cerimônia realizada em Brasília. A mudança partidária ocorre com a anuência do PL, sem prejuízo ao mandato parlamentar. Vermelho afirmou que a decisão visa alinhar-se a projetos políticos mais afinados com suas propostas. A filiação fortalece a bancada do PP na Câmara dos Deputados. A expectativa é de que o deputado assuma novas funções dentro do partido.

Melhorias

A população de Iguatu (PR) vai receber dois novos veículos destinados pelo Governo do Estado por meio de indicação do deputado estadual Gugu Bueno, que também é 1º secretário da Assembleia Legislativa do Paraná. Os automóveis serão utilizados pelas secretarias de Saúde e de Esportes, contribuindo diretamente para a melhoria da mobilidade das equipes, agilidade nos atendimentos e ampliação dos serviços no município.

ExpoApras 2025

Na abertura da ExpoApras 2025, o governador em exercício Darci Piana (PSD) destacou a importância do setor supermercadista para o Paraná. A feira em Pinhais reúne 450 marcas expositoras e espera mais de 60 mil visitantes. Piana ressaltou o papel do estado como fornecedor de alimentos para o Brasil e o mundo. A expectativa é de faturamento superior a R\$ 1 bilhão durante o evento. A Ccesa Paraná também participa, promovendo encontros entre atacadistas e supermercadistas.

Contorno Noroeste

O edital para o Contorno Noroeste de Pato Branco foi vencido por um consórcio de empresas e será responsável pela elaboração do projeto e execução da obra, orçada em R\$ 148,9 milhões. O lote 2 do contorno terá 14,34 km e incluirá um viaduto no entroncamento com a PRC-158. A obra visa melhorar a infraestrutura e logística da região. O investimento é considerado estratégico para o desenvolvimento local.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O Governo do Paraná, com apoio de entidades da agronomia paranaense, bem como a Feapr (Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná), Apepa (Associação Paranaense de Planejamento Agropecuário) e CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná), se uniram para dar celeridade ao processo de regularização das propriedades, buscando torná-las em conformidade com o CAR (Cadastro Ambiental Rural).

O documento é uma certificação mais do que necessária para fortalecer o status de sustentabilidade e comprometimento do setor produtivo com a sociedade e com o mercado exterior. Dos 530 mil cadastros ativos, apenas 3.800



Várias entidades se uniram para a retomada do importante certificado

foram analisados e apresentam conformidade a Lei 12.561.

Uma série de palestras será proferida ao longo de abril, pelo Engenheiro Agrônomo Benno Doetzer nas cidades de Pato Branco e Cascavel, Londrina e Ponta Grossa (25/04). O evento também tem caráter social. A participação no evento será mediante a do-

ação de um quilo de alimento não-perecível a ser repassado a entidades assistenciais.

FEAPR: - Em entrevista à equipe de reportagem do Jornal O Paraná, o presidente da FEAPR, Engenheiro Agrônomo Cesar Veronese, afirma que essa força-tarefa em prol do CAR e do desenvolvimento do agronegócio do

Paraná é fundamental para gerar mais oportunidades ao setor produtivo, além de ser uma forma de valorizar o trabalho dos profissionais da agronomia. “Por isso a presença dos engenheiros agrônomos neste curso é de extrema relevância para tornar o Paraná, novamente modelo em sustentabilidade para o Brasil”.

Novo bispo: Diocese agenda posse para o mês de agosto

A Diocese de Campo Mourão agendou para o mês de agosto, a solenidade de posse do Monsenhor Evandro Luís Braun, como o novo bispo da região. A posse está marcada para acontecer na Catedral São José no dia 3 de agosto, às 15 horas.

O anúncio foi feito pelo próprio religioso, em vídeo publicado em redes sociais no sábado, dia 12. Antes disso, no dia 5 de



O Monsenhor Evandro que será empossado bispo diocesano de Campo Mourão

julho, a cerimônia de ordenação episcopal acontecerá na Catedral de Ponta Grossa, às 15 horas.

O religioso fez o convite aos católicos para os dois eventos. “Seria muito importante contar com a sua presença, padres, diáconos, religiosos, religiosas, povo de Deus. São datas especiais para minha vida e para a nossa amada diocese”, disse o novo bispo.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Prefeito Pedro Coelho entrega veículo para as Aldeias SOS

O prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, fez na tarde desta terça-feira (22), a entrega de um veículo Citroën C3 Aircross para as Aldeias Infantis SOS. O veículo foi adquirido com recursos de emenda conquistada pelo vereador Fabiano Barbosa, através do então deputado estadual Thiago Amaral.

Além do prefeito Pedro Coelho e do vereador Fabiano, participaram do ato de entrega, a representante das Aldeias SOS, Elizabete de Macedo, o vice-prefeito "Brito da Saúde" e a secretária de Assistência Social Simone Coelho, que destacou a relevância do novo veículo para a entidade, reforçando



Foi entregue na tarde desta terça-feira (22), um veículo Citroën C3 Aircross para as Aldeias Infantis SOS

que ele contribuirá significativamente nas ações sociais desenvolvidas pelas Aldeias SOS, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

O veículo foi cedido à entidade para uso em suas atividades diárias, ampliando sua capacidade de atendimento e facilitando o deslocamento da equipe técnica para visitas domiciliares e outras demandas sociais.

O prefeito Pedro Coelho disse que a entrega do veículo representa mais um passo importante na valorização das entidades que prestam serviços essenciais à comunidade de Goioerê.

Cigarro eletrônico prejudica a função vascular, mostra estudo

Um estudo feito pela Sociedade Americana de Radiologia, mostra que fumar cigarro eletrônico pode prejudicar a função vascular, trazendo sérios riscos à saúde em curto e longo prazo. Os dados foram mostrados em pesquisa realizada no final de 2024.

Inicialmente alardeados como menos prejudiciais do que o cigarro comum, cada vez mais pesquisas mostram os danos desses dispositivos eletrônicos, uma vez que a inalação dos produtos contidos nele, inclusive a fumaça, causa um fechamento no leito dos vasos, levando à diminuição do fluxo de sangue.

Para investigar esse impacto, pesquisadores da Universidade da Pensilvânia, nos Estados Unidos, selecionaram 31 fumantes sem nenhum problema de saúde, com idades entre 21 e 49 anos. Eles foram divididos em três grupos: fumantes de cigarro comum, usuários do eletrônico com nicotina e do eletrônico sem nicotina.



O cigarro eletrônico é faz muito mal à saúde, segundo estudos apresentados

Todos os participantes passaram por exames de ressonância magnética antes e após fumar para avaliar a velocidade do fluxo na artéria femoral, que corre ao longo da coxa e fornece sangue oxigenado para toda a parte inferior do corpo. Os dados foram comparados a um grupo de dez participantes não fumantes.

O Chile passará a importar carne suína do Paraná após reconhecer o Estado como zona livre de febre aftosa sem vacinação. O anúncio deve ser formalizado ainda nesta quarta-feira (23) com a presença da comitiva do presidente chileno Gabriel Boric ao Brasil. O ministro da Agricultura

Novo mercado: Paraná vai exportar carne suína para o Chile

O Chile passará a importar carne suína do Paraná após reconhecer o Estado como zona livre de febre aftosa sem vacinação. O anúncio deve ser formalizado ainda nesta quarta-feira (23) com a presença da comitiva do presidente chileno Gabriel Boric ao Brasil. O ministro da Agricultura

do Chile, Esteban Valenzuela, antecipou a informação nas redes sociais. "Reconhecemos que o Paraná está livre de febre aftosa e, portanto, poderemos receber carnes deste estado muito importante do sul do Brasil" disse.

O ministro também ressaltou que a ação faz parte dos esforços para reforçar as relações

comerciais entre os dois países fortalecendo o comércio de produtos agropecuários.

O secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Marcio Nunes, destacou a importância da decisão. "Esse é um grande momento para o Paraná, um dos maiores produtores de suínos do Brasil. Essa decisão deve gerar mais renda aos nossos produtores, mais empregos, além da valorização e reconhecimento da qualidade e sanidade dos nossos produtos, agregando valor e abrindo

espaço para outras relações comerciais" disse.

O Paraná é o segundo maior produtor de suínos do Brasil, com 12,4 milhões de porcos abatidos em 2024, o equivalente a 21,5% de todo o abate nacional.

Ainda em 2024, o Paraná liderou o crescimento nacional da produção. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado produziu 281,4 mil cabeças de suínos a mais em 2024 em relação a 2023.

	ONG – AMIGO BICHO DE MOREIRA SALES CNPJ nº18.047.125/0001-32 Avenida Joao Theotônio Moreira Sales Neto, nº717, fundos, Centr CEP 87.370-000, Moreira Sales – PR Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº19.268/2017 Email:ongamigobichoms@yahoo.com.br
	EDITAL 01/2025 23-04-2025
A ONG Amigo Bicho, Organização não Governamental, inscrita sob o CNPJ 18.047.125/0001-32, com sede na AV. João Theotônio M.S. Neto, 717, fundos, na cidade de Moreira Sales, Pr, vem, por meio deste, através de sua representante legal, Daiane Cristina Petreca, convocar seus membros e população em geral, para Assembléia Ordinária, a ser realizada em 30 de Abril de 2025, às 18:30, na Sede da Entidade. A Assembléia terá como Pauta a eleição e posse da nova diretoria da ONG. Os interessados em concorrer aos cargos deverão montar a respectiva chapa e protocolar na Sede da entidade até no máximo 72 horas de antecedência ao início da Assembléia. O mandato da diretoria eleita e empossada será exercido por 02 anos, de 26 de Maio de 2025 a 25 de Maio de 2027. As chapas deverão ser compostas dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Diretor Social, Diretor Clínico (Médico Veterinário), Diretor de Fiscalização e Diretor do Departamento Jurídico (Advogado).	
Daiane Cristina Petreca- Presidente	

Colégio do Futuro

**ENSINO MÉDIO
COM MATERIAL
DIDÁTICO HÍBRIDO**

44 3522.4793

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR

Prefeitura do Município de Moreira Sales

DECRETO Nº 559/2025 de 22 de Abril de 2025.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Doenças infecciosas virais (151110).

O(A) Senhor(a) Luiz Antonio Volpato, Prefeito(a) do município de Moreira Sales, localizado no estado de (o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu que desde o dia 02 de janeiro do ano corrente, o município de Moreira Sales vem sofrendo com o aumento significativo dos casos de dengue. Foi verificado a presença de focos do mosquito transmissor nas áreas urbanas e no Distrito de Paraná Oeste, o cenário epidemiológico do município é grave até o momento, com 225 casos notificados e 100 casos confirmados de dengue, segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Doenças infecciosas virais (151110).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2025.

Luiz Antonio Volpato
Prefeito(a) Municipal

Assinado de forma digital por Luiz Antonio Volpato
CPF: 396.753.439-15
Data: 2025.04.22 08:30:48 -03'00'

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcelo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87200-000
CNPJ nº: 26.211.025/0001-03 Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales-pr.gov.br
E-mail: pmm@cmassnet.com.br

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº038/2025

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. VIII, Lei nº 14.133/2021

Favorecido: CIS-COMCAM
Objeto: REFERENTE AO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOMCAM. (ABRIL DE 2025).

Processo: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 038/2025.
Cobertura Orçamentária 33371700000
Valor: R\$ 159.045,93
Homologado: em 15/04/2025- Luiz Antonio Volpato - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 040/2025

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021

Favorecido: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDIME PR
Objeto: REFERENTE A PAGAMENTO DE ANUIDADE DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ATUAM NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$ 1.838,00
Homologado: em 17/04/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 041/2025

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021

Favorecido: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDIME PR
Objeto: REFERENTE A PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ATUAM NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. A SER REALIZADO NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2025.

Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$ 700,00
Homologado: em 17/04/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal.

Dispensa de Valor de Licitação 066/2025

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no caput do art. 75 inciso II, da Lei no 14.133/2021

Favorecido: ASSOMAR - ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em competições municipais e regionais em diversas modalidades.

Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$ 49.600,00
Homologado: em 22/04/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal.

Dispensa de Valor de Licitação 033/2025

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no caput do art. 75 inciso II, da Lei no 14.133/2021

Favorecido: RIFATO BOMBAS INJETORAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bomba injetora de alta que atenda a linha Caterpillar.

Cobertura Orçamentária: 4490520000
Valor: R\$ 7.800,00
Homologado: em 22/04/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal.

Dispensa de Valor de Licitação 037/2025

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no caput do art. 75 inciso II, da Lei no 14.133/2021

Favorecido: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Fornecedor de Caixa de Papel Sulfite A4 75gramas, resma contendo 500 folhas.

Cobertura Orçamentária: 3390300000
Valor: R\$ 14.097,00
Homologado: em 22/04/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcelo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87200-000
CNPJ nº: 26.211.025/0001-03 Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales-pr.gov.br
E-mail: pmm@cmassnet.com.br

PORTARIA Nº172/2025.
DATA: 23 de Abril de 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO - Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER: Prorrogação da Licença Maternidade pelo período de 60 (sessenta) dias, para a servidora/seguradas abaixo mencionada, em conformidade com o atestado médico em anexo:

Table with columns: NOME, DATA Nascimento, Período. Rows: ANA PAULA BARQUINHO, ANA PAULA BARQUINHO.

Artigo 2º- A despesa decorrente desta licença será por conta do Fundo Previdenciário Municipal, onde a servidora é segurada, conforme prevê a Lei nº. 690/2018 de 23/03/2018 - Regime Próprio de Previdência Social de Moreira Sales.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº174/2025
DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Nomeia ELISA DOS SANTOS RODRIGUES R.G. nº. 6.279.877-7 SSP-PR, para provimento do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 066/2024 de 20/03/2024, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto Edital nº. 001-003/2024 de 02/08/2024, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 17-03/2024 de 12 de dezembro de 2024.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 066/2024 de 20/03/2024 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Edital nº. 001-003/2024 de 02/08/2024, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 17-03/2024 de 12 de dezembro de 2024, bem como, mediante edital de convocação nº. 353/2025 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. - NOMEAR: Para o provimento do cargo de Assistente Social, o Sra. ELISA DOS SANTOS RODRIGUES mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo nº.01, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 066/2024 de 20/03/2024, percebendo seus vencimentos a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da data de 28/04/2025

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.979/2025
SÚMULA: REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.
O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Sr. EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133/21,
DECRETA:
Art. 1º. Fica REVOGADO o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 018/2025, que tinha por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS ENCAMINHADAS PELO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA-PR, em razão da constatação de falhas no cadastramento do certame junto ao sistema do compras.gov, que prejudicam a viabilidade do regular andamento da licitação nos moldes em que se encontram, com fundamento no interesse público, decorrente de fato superveniente que culminou na perda da conveniência e oportunidade no prosseguimento da presente contratação.
Art. 2º. Fica assegurado aos interessados, o disposto no § 3º do art. 71 c/c art. 165, I, d, da Lei Federal nº 14.133/21.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.
Janiópolis-PR, 23 de abril de 2025.
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 783/2025
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NOME: Luiz Antonio Volpato
CARGO: Prefeito Municipal MATRICULA: 92104
RG: 3.015.134-8 CPF: 396.753.439-15
DADOS DA VIAGEM
PERÍODO DE: 17/03/2025 À 19/03/2025
HORA DA SAÍDA: 13:15 HORA DA CHEGADA: 13:00
SOLICITADO: 2 DIÁRIAS APROVADO: 2 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial Placa: BBN7D24
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS AOS DEPARTAMENTOS, SENDO: SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO -SETU; SESP; SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA-SEDEF; SANEPAR; GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUÍZ CLAUDIO ROMANELLI; A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.
DESPESAS REALIZADAS
TABELA COM VALORES RECEBIDOS, APROVADOS, COMPLEMENTARES E A RESTITUIR. TOTAL: 2.640,52
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 14/04/2025
DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA
PIX:
CONTA CORRENTE: 4797-X
Banco do Brasil Ag: 580-0

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 784/2025
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NOME: Luiz Antonio Volpato
CARGO: Prefeito Municipal
RG: 3.015.134-8 MATRICULA: 92104
DADOS DA VIAGEM
PERÍODO DE: 07/04/2025 À 09/04/2025
HORA DA SAÍDA: 13:30 HORA DA CHEGADA: 13:50
SOLICITADO: 2 DIÁRIAS APROVADO: 2 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial Placa: BBN7D24
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS AOS DEPARTAMENTOS, SENDO: SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO -SETU; DEFESA CIVIL; SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA-SEDEF; SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA; GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUÍZ CLAUDIO ROMANELLI; A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.
DESPESAS REALIZADAS
TABELA COM VALORES RECEBIDOS, APROVADOS, COMPLEMENTARES E A RESTITUIR. TOTAL: 2.640,52
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 14/04/2025
DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA
PIX:
CONTA CORRENTE: 4797-X
Banco do Brasil Ag: 580-0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI Nº 307/2010
Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000
Janiópolis - Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 009/2025
SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Repasse Piso Único de Assistência Social-PAS 2024, do período de 01/02/2024 a 31/12/2024.
O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº479 de 2015;
Considerando a deliberação da plenária realizada em 21 de janeiro de 2025, registrada na ata n. 001/2025;
Considerando a Lei Federal nº 8.742/93;
Delibera:
Art.1- Aprova a Prestação de Contas do Repasse Piso Único de Assistência Social-PAS 2024, do período de 01/02/2024 a 31/12/2024.
Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.
Janiópolis, 23 de abril de 2025
Mauri da Silva
MAURI DA SILVA
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará dispensa física com critério de julgamento menor preço por item, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site https://janiopolis.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais ou pelo telefone (44) 3553-1411.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SETOR TRIBUTÁRIO, COM O INTUO DE INCREMENTAR O IPM (ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO) DO FPM/ICMS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.
Data e horário limite de apresentação das propostas e documentações: Até Dia 29/04/2025 às 17:00 horas (horário de Brasília).
Endereço para envio de propostas e documentos de habilitação:
Eletrônico: licitajaniopolis@gmail.com
Físico: Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 286, Centro, Janiópolis/Pr.
Janiópolis/Pr, 23 de abril de 2025.
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.
CONTRATADO: 57.771.714 FLAVIO JUNIOR BALDINI
CNPJ Nº 57.771.714/0001-10
Valor total: R\$ 51.773,14 (Cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos).
TABELA COM VALORES RECEBIDOS, APROVADOS, COMPLEMENTARES E A RESTITUIR. TOTAL: 2.640,52
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 14/04/2025
DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA
PIX:
CONTA CORRENTE: 4797-X
Banco do Brasil Ag: 580-0
Janiópolis/Pr, 23 de abril de 2025.
EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025
A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de maio de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR LOTE que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS ENCAMINHADAS PELO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE CURITIBA/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de maio de 2025, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 54.617,15 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.
Janiópolis/Pr, 22 de abril de 2025.
EIDES GUEDES
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025
A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de maio de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de maio de 2025, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 233.683,57 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.
Janiópolis/Pr, 23 de abril de 2025.
EIDES GUEDES
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025-PMJ
CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor EIDES GUEDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 31668492 e do CPF/MF nº 413.665.069-87, e
CONTRATADA: SUDOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS NA ESTRADA RURAL DA COMUNIDADE DO TAKAO NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR
VALOR: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.
Janiópolis/Pr, 22 de abril de 2025.